

Cópia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SANTA ROSA DO VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

549 FSRV.15.00003400-5 160315 1059 794

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Janeiro de 2015, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Janeiro de 2015 da empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I - INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÃO

5. Em 10/09/2014 a empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** apresentou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº. 11.101 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005, cujo processamento foi deferido em 15/09/2014 pelo E. Juiz da Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Viterbo.

6. Em atendimento ao disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso II do artigo 22 da LREF, o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, apresenta este Relatório Mensal de Atividades do período de Janeiro de 2015, referente às atividades realizadas pela Recuperanda no referido período, conforme disponibilidades das Informações.

7. Ressaltamos que as informações que constam do presente Relatório baseiam-se inteiramente em dados e elementos fornecidos pela própria Recuperanda, não tendo sido objeto de verificação ou de auditoria por parte do Administrador Judicial.

8. Este Relatório, produzido, portanto, com base em informações e registros por nós não auditados, fornecidos pela Recuperanda, tem como objetivo atualizar o MM. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

9. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (i) funcionários; (ii) balanço patrimonial; (iii) análise patrimonial; (iv) demonstração do resultado do exercício (DRE); (v) pagamento de impostos.

A) Funcionários

10. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Janeiro/2015, mostrando que não houve alteração significativa no quadro de funcionários, demonstrando assim, que a empresa continua com suas atividades normais.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	30/11/2014	31/12/2014	31/01/2015
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	156	147	144

B) Balanço Patrimonial

11. De acordo com os Relatórios Contábeis enviados, analisaremos o período de Janeiro de 2015.

C) Análise Patrimonial

12. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Dezembro de 2014 à Janeiro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31/12/2014	31/01/2015	CIRCULANTE	31/12/2014	31/01/2015
Disponibilidades	R\$ 464.926,00	R\$ 413.147,81	Fornecedores	R\$ 225.303,00	R\$ 203.885,13
Contas a Receber	R\$ 6.657.990,00	R\$ 6.729.072,16	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 125.165,00	R\$ 1.063.130,93
Estoques	R\$ 11.041.378,00	R\$ 10.133.791,73	Obrigações Fiscais	R\$ 2.310.986,00	R\$ 1.190.342,56
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 1.727.350,00	R\$ 1.386.191,54	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 877.080,15
Retenções-Glosas			Obrigações Bancárias	R\$ 2.830.061,00	R\$ 2.786.447,41
Adiantamentos			Obrigações com Terceiros	R\$ 224.426,00	R\$ 190.128,04
Outros Créditos	R\$ 124.243,00	R\$ 753.234,59	Cientes	R\$ 1.576.647,00	R\$ 450.452,42
	R\$ 20.015.887,00	R\$ 19.415.437,83		R\$ 7.292.588,00	R\$ 6.761.466,64
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias		
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ 4.596,00		Obrigações Tributárias	R\$ 510.951,00	R\$ 505.950,40
Adiantamentos	R\$ 134.118,00		RJ	R\$ 18.818.107,00	R\$ 18.693.830,83
Adiant. Importação			Provisão p/ pagto. Impostos		
	R\$ 138.714,00			R\$ 19.329.058,00	R\$ 19.199.781,23
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 173.668,00	R\$ 173.668,00
Imobilizado	R\$ 13.227.933,00	R\$ 13.227.932,93	Reserva de Capital	R\$ 100.371,00	R\$ 100.370,62
Depreciação	-R\$ 2.056.782,00	-R\$ 2.082.596,84	Reserva de Lucros	R\$ 4.977.268,00	
Diferido	R\$ 119.518,00	R\$ 123.377,45	Lucros/Prej. Acumul.	R\$ 3.873.680,00	
			Resultado do Exercício	-R\$ 4.301.363,00	-R\$ 528.402,93
			Lucros Distribuídos		
			Reserva de Reavaliação	R\$ -	R\$ 4.977.267,81
	R\$ 11.290.669,00	R\$ 11.268.713,54		R\$ 4.823.624,00	R\$ 4.722.903,50
TOTAL DO ATIVO	R\$ 31.445.270,00	R\$ 30.684.151,37	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 31.445.270,00	R\$ 30.684.151,37

D) Demonstração dos Resultados Mensais (Janeiro/2015)

13. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente o crescimento do faturamento no período, (Jan/2015), de 39,73%, resultou num lucro de R\$ 757.145,94.

E) Resultados

Receitas líquidas em 31-12-2014 R\$ 2.787.408,07;

Receitas líquidas 31-01-2015 R\$ 4.103.303,50.

F) Margem Bruta

14. Em 31-12-2014 apresentava um lucro bruto de R\$ 142.175,87, equivalentes a 5,10% s/receitas líquidas.

15. Em 31-01-2015 apresenta um lucro bruto de R\$ 1.694.368,29, equivalentes a 41,29% s/receitas líquidas.

G) Despesas Operacionais (Administração e com Vendas)

16. Em 31-12-2014 apresentava um custo de R\$ 856.953,73 equivalentes a 30,74% s/ as receitas líquidas do período.

17. Em 31-01-2015 apresenta um custo de R\$ 1.166.233,74 equivalentes a 28,42% s/ as receitas líquidas do período.

H) Despesas Financeiras

18. Em 31-12-2014 apresentava saldo de R\$ 112.604,04, representado 4,04% s/receitas líquidas no período.

19. Em 31-01-2015 apresenta saldo de R\$ 152.714,12, representando 3,72% s/receitas líquidas no período.

I) Prejuízos

20. Em 31-12-2014 apresentava prejuízo de R\$ 606.000,39, representando 21,74% s/receitas líquidas no período.

21. Em 31-01-2015 apresenta um lucro no valor de R\$ 757.145,94, representando 18,45% s/receitas líquidas.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS PERÍODOS -		
PERÍODO	31/12/2014	31/01/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.612.256,70	R\$ 5.047.296,02
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 3.612.256,70	R\$ 5.047.296,02
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 824.848,63	-R\$ 943.992,52
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 824.848,63	-R\$ 943.992,52
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 2.787.408,07	R\$ 4.103.303,50
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 2.645.232,20	-R\$ 2.408.935,21
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 2.645.232,20	-R\$ 2.408.935,21
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 142.175,87	R\$ 1.694.368,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 856.953,73	-R\$ 1.166.233,74
Despesas Administrativas	-R\$ 232.481,36	-R\$ 495.129,64
Despesas Tributárias	R\$ 191.381,76	-R\$ 66.593,69
Despesas com Vendas	-R\$ 397.625,58	-R\$ 451.796,29
Despesas Gerais	-R\$ 305.624,51	R\$ -
Outras Receitas/Despesas		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 112.604,04	-R\$ 152.714,12
Despesas Financeiras	-R\$ 121.574,60	-R\$ 160.977,27
(-) Receitas Financeiras	R\$ 8.970,56	R\$ 8.263,15
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 108.777,47	R\$ 229.011,39
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ 108.777,47	R\$ 229.011,39
(-) Perdas Extarordinárias		
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$ 606.000,39	R\$ 757.145,94
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 606.000,39	R\$ 757.145,94

J) Pagamento de Impostos

22. A Recuperanda apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos: (i) Imposto de Importação (PIS, COFINS, IPI); (ii) SISCOMEX; (iii) REFIS; (iv) PIS, COFINS, IRPF; (v) Retenção de PIS e COFINS; (vi) CSLL, FGTS, Parcelamento de INSS e (vii) ICMS sobre Importação.

III – ENCERRAMENTO

23. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 16 de Março de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628



Inácia Aparecida Gomes da Silva

Perita Contadora

CRC 1SP286986/O-0

São Paulo, 13 de fevereiro de 2015.

A/C
INÁCIA APARECIDA GOMES DA SILVA
RUA SENADOR FEIJÓ, Nº 131 – 4º ANDAR – CONJUNTOS 41/42
CENTRO – CEP 01006-010
SÃO PAULO

Ref.: Recuperação Judicial – CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.

Prezada Sra. Inácia,

Com relação ao assunto em epígrafe, encaminho-lhe os documentos anexos apresentados pela Recuperanda, referentes à Janeiro/2015, para fins de elaboração do relatório mensal de atividades.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Inácia Aparecida Gomes da Silva
Laspro Advogados Associados

Ⓟ Rubens 13/03/2015

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – 01/01/2015 A
31/01/2015**

FLUXO DE CAIXA – JANEIRO/2015

RELAÇÃO DE ESTOQUES – JANEIRO/2015

**COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE
IMPOSTOS (INCLUINDO IMPORTAÇÃO) –
JANEIRO/2015**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE
FORNECEDORES + COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS – JANEIRO/2015**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTO DOS
FORNECEDORES + COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS – INTERNACIONAIS –
JANEIRO/2015**

**RELAÇÃO DE CONTAS A PAGAR –
JANEIRO/2015**

**RELAÇÃO DE CONTAS A RECEBER –
JANEIRO/2015**

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E
DESEMPREGADOS/CAGED – JANEIRO/2015**

**GUIA FGTS + COMPROVANTE DE
PAGAMENTO – JANEIRO/2015**

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS +
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS –
JANEIRO/2015**

**RECIBO DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS –
JANEIRO/2015**

INSS – JANEIRO/2015